



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 3903/2019
Data: 09/09/2019 Horário: 17:58
Legislativo - IND 890/2019

INDICAÇÃO

ASSUNTO: Sugere que o setor competente da Prefeitura Municipal invista em propagandas nacionais para a divulgação do comércio de bordado de nossa cidade.

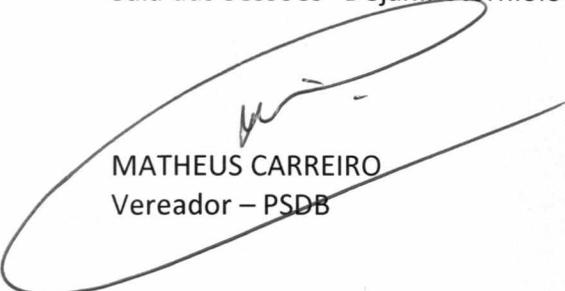
Destinatários: André Luiz Gonçalves Racy – Secretário Municipal de Comunicação e Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicito após atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado aos destinatários para conhecimento desta indicação para as providências cabíveis, conforme segue justificativa.

JUSTIFICATIVA: O movimento que existe em nosso município em relação ao bordado é indiscutível, uma vez que nossa economia depende e muito do desenvolvimento das vendas destes produtos. O turismo predomina em nosso município, através da procura de tudo o que existe para roupa de cama, mesa e banho, pois nossos bordados são de alta qualidade e muito bem confeccionados. Assim, para divulgar as belezas de nossas confecções, é essencial que haja divulgação a um maior número de pessoas possíveis, através de propagandas a nível nacional.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 09 de setembro de 2019.


MATHEUS CARREIRO
Vereador – PSDB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

